

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 65 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação da Portaria 069/2021”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria 069 de 20 de Dezembro de 2021, que designa a servidora **ÉRICA SANTOS FRANCISCO**, inscrita no CPF sob o nº 042.370.926-74, portadora do RG M-11.354.990, como Fiscal Técnico do COMPREV.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 17 de Dezembro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 17 / 12 / 2024

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0